**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

 A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que **Denomina a Academia de Ginástica da Guarda Civil Municipal de Valinhos** **JONAS FRANCO MACIEL**, nos seguintes termos.

 **Justificativa**

 A denominação da referida Academia de Ginástica representa uma singela e justa homenagem póstuma ao **GCM JONAS FRANCO MACIEL**, bem como aos amigos e familiares por sua vida reta e digna de trabalhos dedicados à corporação da Guarda Civil Municipal da Valinhos. O **GCM JONAS FRANCO MACIEL**, nasceu em 20/10/1988, tendo ingressado na corporação da Guarda Civil Municipal em 02/06/2014, onde após ser aprovado no período probatório, ocupou o cargo de Coordenador da Guarda Ambiental e de Inspetor de Grupamento, como também na supervisão e comando de grupo, **MACIEL** também era ligado ao esporte, sendo faixa preta 2º Dan de Jiu-Jítsu participou de várias competições, onde sagrou-se campeão brasileiro na competição envolvendo policiais e bombeiros de todo país onde desenvolveu essa atividade em academias na cidade de Valinhos.

 **MACIEL** como era conhecido na corporação, faleceu no dia 23 de julho do corrente ano, deixou esposa e filho.

**JONAS FRANCO MACIEL** foi um grande exemplo de profissional para nossa Guarda Civil Municipal e deixará boas lembranças pelo seu caráter e dedicação em proteger nossa cidade. Toda a corporação se solidarizou com a sua partida, a qual foi muito sentida pelo efetivo da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Valinhos, como também, as corporações da nossa região.

Por toda a sua contribuição, o saudoso **JONAS FRANCO MACIEL** merece nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, que peço que essa Egrégia Casa de Leis aprove. Em atenção às exigências regimentais, são também apresentados a certidão de óbito do homenageado, assim como sua biografia narrada acima, destacando-se o fato de que inexiste outro logradouro público com o nome do homenageado. Antes o exposto, renovo, aos ensejos, os protestos de minha elevada consideração e respeito aos nobres vereadores componentes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Valinhos, 9 de agosto de 2023.

**AUTORIA: SIMONE BELLINI**

**LEI Nº**

**Denomina a Academia de Ginástica da Guarda Civil Municipal de Valinhos JONAS FRANCO MACIEL.**

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado **GCM JONAS FRANCO MACIEL**, Academia de Ginástica da Guarda Civil Municipal de Valinhos, situado dentro das dependências da Guarda Civil Municipal.

 Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

aos

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

**Prefeita Municipal**